

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1202-0005011-0, **retifica**, o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 156, de 16 de agosto de 2017, que tornou sem efeito o ato registrado no Boletim nº 048/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 054, de 21 de março de 2017, que dispensou o Agente Penitenciário Administrativo, JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, Identidade Funcional nº 1754092/01, da Função Gratificada de Diretor de Escola do Serviço Penitenciário, Padrão FGE-11, RL 07120230110006, para declarar que onde se lê "**torna sem efeito**" leia-se "**declara sem efeito**" e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações do referido ato.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente eletrônico nº 17/1202-0005734-4, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 004/3.15.0001070-1 da Ação Declaratória de Nulidade, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Bagé e em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** CARLOS ROGÉRIO COSTA MOTTA para exercer o cargo de Agente Penitenciário, Classe "A", integrante do Quadro Especial dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, pertencente à Superintendência dos Serviços Penitenciários, em virtude de aprovação no Concurso Público 01/2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 6161-12.03/17-2, em conformidade com a decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 70070239900 da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça, **inclui**, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado de 1ª classe, a contar de 19 de junho de 2017, o Sd. QPM-2 NILTON CESAR COSTA JUSTINO, Identidade Funcional nº 4387627, publicada no Diário Oficial do Estado nº 121, de 28 de junho de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente eletrônico nº 17/1203-0016072-4, e de conformidade com o § 1º do art. 14, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, e alterações, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Sul, através da Apelação Cível nº 70046578134, **torna definitiva** as promoções à Graduação de 2º Sargento QPM-1, publicada no DOE nº 201 de 20 de outubro de 2009, e à Graduação de 1º Sargento QPM-1, publicada no DOE nº 218 de 19 de novembro de 2010, do Militar Estadual CRISTIANO DA SILVA BILDHAUER, Identidade Funcional nº 2425130/1, da Brigada Militar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar nº 12.351, de 26 de outubro de 2005, e alterada a redação pela Lei Complementar nº 14.385, de 30 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Militares da Brigada Militar, **concede o abono de incentivo à permanência no serviço ativo da Brigada Militar**, aos abaixo relacionados, pelo período de dois anos, equivalente ao valor da diferença da graduação na forma abaixo indicada, acrescida do valor correspondente a oitenta por cento do soldo básico de Primeiro Tenente da Brigada Militar, como segue:

PROA nº	Nome	Identidade Funcional	Valor da gratificação	Em Substituição de
17/1203-0016811-3	3º Sgt. QPM-1 Joel Armando Menezes Luccas	2317907	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-2 Amarildo dos Santos Adolfo
17/1203-0018470-4	Sd.QPM-1 Marcos Rogerio Huffel Vasseur	2368617	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-1 Marco Aurelio Belloli Pizarro
17/1203-0018460-7	3º Sgt. QPM-1 Fabio Nery Inda	2279754	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-1 Paoli Favo Rivas
17/1203-0018980-3	3º Sgt. QPM-1 Jorge Paulo Rodrigues	2329700	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-1 Saul Lopes de Oliveira
17/1203-0018983-8	3º Sgt. QPM-1 Benildo Damm da Silva	2330296	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-1 Gilvan Frana
17/1203-0019324-0	3º Sgt. QPM-1 Paulo Sergio Bettega Pimentel	2271656	Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt.	3º Sgt. QPM-1 Vanderlei Carlos Webers

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

FG/RF(1681)-3 Colet. concede-PROA)

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 242, de 15 de dezembro de 2014, referente à nomeação dos abaixo relacionados para o cargo do Grau A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, conforme segue:

I – Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação	Motivo
EVANDRO JOSE LACERDA FELIPPE	5º	Não compareceu no prazo legal
MICHELLE REGINA DE SOUZA DA ROSA*	34º/1	Não compareceu no prazo legal

*Vagas reservadas para candidatos Pardos e Negros.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados para exercer, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, no respectivo cargo de provimento efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, conforme segue:

I – Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação
FABIANO CÁSSIO SOARES	8º
SÉRGIO ELISANDRO DORNELES DE SOUZA	9º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, **torna sem efeito** o ato de nomeação de FABIANO CÁSSIO SOARES, para o cargo de Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre, Grau A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificado no Concurso Público nº 01/2013 homologado pelo edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, em razão de manifestação de desistência da vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** CRISTINA RODRIGUES FRYDRYCH para exercer, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, o cargo de provimento efetivo integrante de Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre no Grau A, Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificado no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, classificada em 10º lugar, observada rigorosamente a ordem de classificação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, **torna sem efeito** o ato de nomeação de CRISTINA RODRIGUES FRYDRYCH, para o cargo de Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre, Grau A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificada no Concurso Público nº 01/2013 homologado pelo edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, em razão de solicitação de remanejamento para o final da fila.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** JOICE DE BITENCOURT PEREIRA para exercer, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, o cargo de provimento efetivo integrante de Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre no Grau A, Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificada no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, classificada em 11º lugar, observada rigorosamente a ordem de classificação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

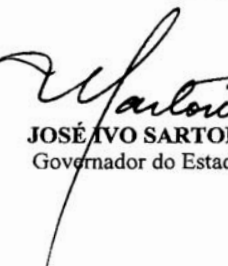

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, **torna sem efeito** o ato de nomeação de JOICE DE BITENCOURT PEREIRA, para o cargo de Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre, Grau A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificada no Concurso Público nº 01/2013 homologado pelo edital nº 14/2013, em razão de manifestação de desistência da vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA para exercer, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, o cargo de provimento efetivo integrante de Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre, Grau A, Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificada no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, classificada em 12º lugar, observada rigorosamente a ordem de classificação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.


Corag

www.corag.rs.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, **torna sem efeito** o ato de nomeação de CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA, para o cargo de Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre, Grau A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificada no Concurso Público nº 01/2013 homologado pelo edital nº 14/2013, em razão de manifestação de desistência da vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSE IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** MATEUS DAVOGLIO para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo integrante de Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre, Grau A, Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificado no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, classificado em 13º lugar, observada rigorosamente a ordem de classificação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSE IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, **torna sem efeito** o ato de nomeação de MATEUS DAVOGLIO, para o cargo de Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre, Grau A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificado no Concurso Público nº 01/2013 homologado pelo edital nº 14/2013, em razão de solicitação de remanejamento para o final da fila.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSE IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 136659-14.00/14-3, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** INAIÁ DOS SANTOS DIETZ para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo integrante de Técnico Superior Administrativo – Área Administração – Sede em Porto Alegre, Grau A, Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificada no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, classificada em 14º lugar, observada rigorosamente a ordem de classificação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSE IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 27 de novembro de 2014, referente à nomeação dos abaixo relacionados no respectivo cargo, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, conforme segue:

I – Assistente Administrativo – Sede Porto Alegre:

Nome	Classificação	Motivo
JAIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	29º	Não compareceu no prazo legal
LUCAS VELOSO SCHENATTO	30º	Não compareceu no prazo legal
ADRIANA DIAS MONTENEGRO PRUSCH	31º	Não compareceu no prazo legal

II – Assistente Administrativo – Divisão Pesquisa - Cachoeirinha:

Nome	Classificação	Motivo
JOSÉ LUÍS MARTINS BERWANGER	10º	Não compareceu no prazo legal

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSE IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 242, de 15 de dezembro de 2014, referente à nomeação dos abaixo relacionados para o cargo, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, conforme segue:

I – Assistente Administrativo – Sede Porto Alegre:

Nome	Classificação	Motivo
LUCAS GREFF DIAS	32º	Solicitou remanejamento para o final da fila
ICARO ARAUJO PIZZIO	37º	Não compareceu no prazo legal
DANIELA TOLEDO DE LACERDA	39º	Solicitou remanejamento para o final da fila
ROGÉRIO DE ALMEIDA TELES	40º	Não compareceu no prazo legal
RAFAEL RICACHENEISKY DE OLIVEIRA	41º	Não compareceu no prazo legal

II – Assistente Administrativo – Coordenadoria Regional da Zona Sul:

Nome	Classificação	Motivo
DENISE COELHO SAUANDAJ MEDINA	1º	Não compareceu no prazo legal
JADER SIMON RAMOS GOMES	4º	Não compareceu no prazo legal
CELSO LUIS KOPS	5º	Não compareceu no prazo legal

III – Assistente Administrativo – Coordenadoria Regional Depressão Central:

Nome	Classificação	Motivo
DIEGO MARADONA BARBOSA SILVEIRA	1º	Não compareceu no prazo legal
LUCAS MARTINI	2º	Não compareceu no prazo legal
GIANE FABRINE STANGHERLIN	4º	Não compareceu no prazo legal
CARLA CRISTINA DE CASTRO STANGHERLIN	5º	Solicitou remanejamento para o final da fila

IV – Assistente Administrativo – Coordenadoria Regional da Campanha:

Nome	Classificação	Motivo
LEONARDO MACHADO GUTERRES	1º	Não compareceu no prazo legal
BRUNA MEDEIROS DA SILVA	2º	Não compareceu no prazo legal
MARCELO MORO	3º	Não compareceu no prazo legal
FATIMA LUCILENE SEVERO TEIXEIRA	4º	Não compareceu no prazo legal

V – Assistente Administrativo – Coordenadoria Regional da Fronteira Oeste:

Nome	Classificação	Motivo
JORDANA MORAIS DALLOSTO	3º	Não compareceu no prazo legal
GREICE PINTO MEIRELES	4º	Não compareceu no prazo legal

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSE IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 144, de 31 de julho de 2017, referente à nomeação dos abaixo relacionados para o cargo do Grau A, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, conforme segue:

I – Assistente Administrativo – Sede Porto Alegre:

Nome	Classificação	Motivo
VICTOR HALMENSCHLAGER	47º	Não compareceu no prazo legal

II – Assistente Administrativo – Coordenadoria Regional Zona Sul:

Nome	Classificação	Motivo
VERIDIANA KLUG NUNES	6º	Não compareceu no prazo legal

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no respectivo cargo de provimento efetivo, no Grau A, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue:

I – Assistente Administrativo – Sede Porto Alegre:

Nome	Classificação
ARIÁDINE MORGAN MARQUES MAZZINGHY	49º
FRANCISCO CORRÊA DOS SANTOS	50º
LUCIANO DA LUZ MEDEIROS	51º
ALINE DANIELLE FERREIRA SEVERO	53º
LUÍSA BICCA DA SILVA	54º
ROCHELLE THOMAZ DOS SANTOS	55º
TOMÁS FONSECA WOLFF	56º
RODRIGO MARANGHELLO	57º
MARIANA DE BORBA SOSNOWSKI	58º

II – Assistente Administrativo – Coordenadoria Regional Zona Sul

Nome	Classificação
EMERSON COSTA SOUZA	7º

III – Assistente Administrativo – Coordenadoria Regional Campanha

Nome	Classificação
KLAUS ALEX MÜLLER ROLL	5º
ANA SLOMPO MACHADO	6º
FERNANDA ARAUJO GERSON	7º
GLADES QUEVEDO NUNES	8º

IV – Assistente Administrativo – Coordenadoria Regional da Depressão Central:

Nome	Classificação
TIAGO FREITAS DE FREITAS	10º
CARLA CRISTINA DE CASTRO STANGHERLIN	5º*

*Pedido de final da fila

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados para o respectivo cargo do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, conforme segue:

I – Assistente Administrativo – Sede Porto Alegre:

Nome	Classificação	Motivo
ARIÁDINE MORGAN MARQUES MAZZINGHY	49º	Desistiu da vaga
FRANCISCO CORRÊA DOS SANTOS	50º	Solicitou remanejamento para o final da fila
ALINE DANIELLE FERREIRA SEVERO	53º	Desistiu da vaga
LUÍSA BICCA DA SILVA	54º	Desistiu da vaga

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, no respectivo cargo de provimento efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue:

I – Assistente Administrativo – Sede Porto Alegre:

Nome	Classificação
PATRIC ABBADIE GOULART	59º
ALLAN ALVES DE SOUZA	60º
GUILHERME SOARES DOS SANTOS	61º
ELISEU ROCKENBACH	62º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados para o respectivo cargo do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, conforme segue:

I – Assistente Administrativo – Sede Porto Alegre:

Nome	Classificação	Motivo
ALLAN ALVES DE SOUZA	60º	Desistiu da vaga
GUILHERME SOARES DOS SANTOS	61º	Desistiu da vaga

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, no respectivo cargo de provimento efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue:

I – Assistente Administrativo – Sede Porto Alegre:

Nome	Classificação
SARA DA SILVA KRUMENAUER	64º
FABIANA NUNES DA SILVA	65º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados para o respectivo cargo do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, conforme segue:

I – Assistente Administrativo – Sede Porto Alegre:

Nome	Classificação	Motivo
SARA DA SILVA KRUMENAUER	64º	Desistiu da vaga
FABIANA NUNES DA SILVA	65º	Desistiu da vaga

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, no respectivo cargo de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 187, de 27 de setembro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue:

I – Assistente Administrativo – Sede Porto Alegre:

Nome	Classificação
ANDRÉIA PENA DE OLIVEIRA	66º
CLAUDIA HELENA VARGAS AMARO DA SILVEIRA	67º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 144, de 31 de julho de 2017, referente à nomeação dos abaixo relacionados para os respectivos cargos, Grau A, Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, conforme segue:

I – Técnico Superior Orizícola – Engenharia Agrônoma – Divisão de Pesquisa – Cachoeirinha:
- em razão de manifestação de desistência da vaga:

Nome	Classificação
ADA MICHELE MARIANO DE PAULA	46º

II – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação – Sede em Porto Alegre:
- em razão de não haver comparecido no prazo legal:

Nome	Classificação
LUCAS RODRIGUES DE FARIAS	7º

III – Técnico Superior Administrativo – Contabilidade e Finanças – Sede Porto Alegre:
- em razão de não haver comparecido no prazo legal:

Nome	Classificação
FABIO DOS REIS	9º

IV – Técnico Superior Orizícola – Engenharia Agrônoma – Extensão Rural – Coordenadoria Regional Planície Costeira Externa:
- em razão de não haver comparecido no prazo legal:

Nome	Classificação
MAURÍCIO LIMBERGER DE OLIVEIRA	7º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Expediente nº 3885-15.38/13-1
ARM/RP(3885- torna sem efeito-IRGA)

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** para exercer, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

I – Técnico Superior Administrativo – Área Jurídica – Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação
CARLA DALL AGNOL	6º
KAREN PEREIRA DE LIMA	7º

II – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação – Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação
JOÃO GARCIA VEGINI	8º
JEFERSON ORTIZ MENDONÇA	9º
CARLA LILIANE MACHADO BARBOSA	10º

III – Técnico Superior Orizícola – Engenharia Agrônoma – Divisão de Pesquisa – Cachoeirinha:

Nome	Classificação
VLADIRENE MACEDO VIEIRA	47º

IV – Técnico Superior Administrativo – Contabilidade e Finanças – Sede Porto Alegre:

Nome	Classificação
KATIA LUCIANE GARCIA SOUZA	10º

V – Técnico Superior Orizícola – Engenharia Agrônoma – Extensão Rural – Coordenadoria Regional Planície Costeira Externa:

Nome	Classificação
FREDERICO RODRIGUES LOTHAMMER	9º
RUI EDUARDO GRILLO RAGAGNIN	10º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Expediente nº 3885-15.38/13-1
ARM/RP(3885- torna sem efeito-IRGA)

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, conforme segue:

I – Técnico Superior Administrativo – Área Jurídica – Sede em Porto Alegre:

- em razão de solicitação de remanejamento para o final da fila:

Nome	Classificação
CARLA DALL AGNOL	6º

- em razão de manifestação de desistência da vaga:

Nome	Classificação
KAREN PEREIRA DE LIMA	7º

II – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação – Sede em Porto Alegre:

- em razão de solicitação de remanejamento para o final da fila:

Nome	Classificação
CARLA LILIANE MACHADO BARBOSA	10º

III – Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônômica – Divisão de Pesquisa – Cachoeirinha:

- em razão de solicitação de remanejamento para o final da fila:

Nome	Classificação
VLADIRENE MACEDO VIEIRA	47º

IV – Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônômica – Extensão Rural – Coordenadoria Regional Planície Costeira Externa:

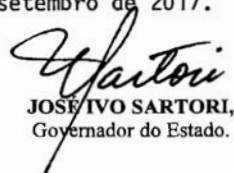
- em razão de manifestação de desistência da vaga:

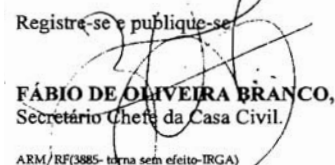
Nome	Classificação
FREDERICO RODRIGUES LOTHAMMER	9º

- em razão de solicitação de remanejamento para o final da fila:

Nome	Classificação
RUI EDUARDO GRILLO RAGAGNIN	10º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

ARM/RF(3885- torna sem efeito-IRGA)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** para exercer, em estágio probatório, no Grau A, Nível I, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

I – Técnico Superior Administrativo – Área Jurídica – Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação
LUIZA PAGNONCELLI DE OLIVEIRA	8º
MARIANA TIGIK HOFFMANN	9º

II – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação – Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação
GILMAR SCHWARZ	11º

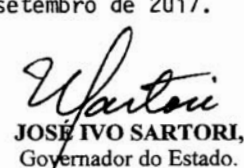
III – Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônômica – Divisão de Pesquisa- Cachoeirinha:

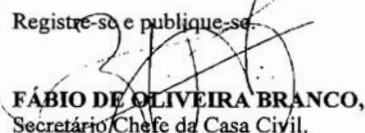
Nome	Classificação
PAULO FABBRICIO SACHET MASSONI	48º

IV – Técnico Superior Orizícola - Engenharia Agrônômica – Extensão Rural – Coordenadoria Regional Planície Costeira Externa:

Nome	Classificação
HERMINIO MENEZES GADEA	11º
DAYANA CRISTINA MEZZONATO MACHADO	12º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Expediente nº 3885-15.38/13-1
ARM/RF(3885- torna sem efeito-IRGA)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** o ato de nomeação dos abaixo relacionados para os respectivos cargos, Grau A, Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, conforme segue:

I – Técnico Superior Administrativo – Área Jurídica – Sede em Porto Alegre:

- em razão de manifestação de desistência da vaga:

Nome	Classificação
LUIZA PAGNONCELLI DE OLIVEIRA	8º

II – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação – Sede em Porto Alegre:

- em razão de manifestação de desistência da vaga:

Nome	Classificação
GILMAR SCHWARZ	11º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** para exercer, em estágio probatório, Grau A, Nível I, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, observada rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

I – Técnico Superior Administrativo – Área Jurídica – Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação
MARIANA HAUSCHILD DE OLIVEIRA	10º

II – Técnico Superior Administrativo – Área Tecnologia da Informação – Sede em Porto Alegre:

Nome	Classificação
RICARDO KUCHARSKI ARNOUD	12º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Secretaria da Casa Civil Subchefias Jurídica e Legislativa

RETIFICAÇÕES

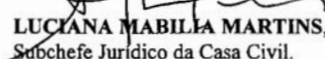
RETIFICAÇÃO

No ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 172, de 8 de setembro de 2017, que designa membros do Conselho Fiscal da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul – FASE,

onde se lê: “...EDILENTE SOUZA SANTOS...”

leia-se: “...EDILENE SOUZA SANTOS...”

Registre-se e publique-se.


LUCIANA MABILIA MARTINS,
Subchefe Jurídico da Casa Civil.